

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

Grupo de Trabalho:	GT-Cobrança
Reunião:	6ª Reunião
Data:	14/07/2022 – 14h às 16h
Local:	<i>Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/nvq-fwgz-zca</i>
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi apresentado o estudo realizado pelo Comitê de Bacia do Rio Paraíba do Sul (UGRHI 02) sobre o processo de revisão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do estado de São Paulo, em especial o coeficiente ponderador (X13), em atendimento à Deliberação CRH nº 180/2015.
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Eleição da Coordenação;3. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 5ª Reunião, realizada em 02/07/21;4. Informes;5. Manifestação sobre alterações, propostas em estudo de revisão de mecanismos e valores de cobrança pela utilização de recursos hídricos na UGRHI 02 (Paraíba do Sul), no coeficiente ponderador (X13) referente à transposição de água do reservatório do Jaguari (UGRHI 02) para o Atibainha - Sistema Cantareira (UGRHI 05);6. Definição de calendário para próximas reuniões;7. Outros assuntos;8. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A reunião foi iniciada pela coordenadora da CT-PB, Sra. Caroline Bacchin (DAEE), que agradeceu a presença de todos. Quanto ao item 2, a Sra. Caroline informou que após a renovação das CTs no dia 16/07/2021, a coordenação do GT-Cobrança não foi estabelecida, sendo necessário haver a eleição de uma coordenação para o GT. O Sr. André Navarro (SIMA) colocou seu nome à disposição, sendo aprovado por todos. O Sr. André agradeceu a confiança de todos e deu prosseguimento na condução da pauta. Quanto ao item 3, o Sr. André informou que foi enviado junto da convocação a minuta de memória técnica da 5ª Reunião do GT-Cobrança, realizada em 02/07/2021 e questionou os membros se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada. Em seguida, colocou em votação a minuta que foi aprovada por todos. Quanto ao item 4, o Sr. André abriu espaço para os informes: a) o Sr. Ivens Oliveira (Agência PCJ) informou que no dia 13/07/2022 foi assinado o contrato celebrado entre a Agência PCJ e a empresa HIDROBR, vencedora do certame e que terá como objeto o estudo de atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, conforme TR apreciado e aprovado na última reunião do GT-Cobrança. O próximo passo é o estabelecimento do Plano de Trabalho, cujo prazo de execução são 12 meses a partir da assinatura do contrato. Quanto ao item 5, o Sr. André informou que está em discussão no Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul (CBH-PS) estudo de fundamentação para a revisão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na UGRHI 2, e que, de acordo com a Deliberação CRH nº 180/2015, de 14/12/2015, os CBHs envolvidos em transposições com a UGRHI proponente da revisão deverão ser consultados a respeito dos valores propostos para o coeficiente ponderador do consumo (X13) referente à transposição de água. No caso das Bacias PCJ, a UGRHI 5 é bacia receptora da transposição de água do Reservatório Jaguari, em Igaratá/SP, para o Reservatório Atibainha, no Sistema Cantareira. Informou que os Comitês PCJ receberam, em 08/06/2022, o Ofício CBH-PS nº 012/2022 solicitando manifestação a respeito. Na sequência, convidou o Sr. Edilson de Paula Andrade (CBH-PS/DAEE) que informou que a situação dos reservatórios da UGRHI 2 não é tão confortável, principalmente considerando a transposição para o Rio Guandu para abastecimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro/RJ. Informou que o estudo de fundamentação foi elaborado pela empresa REGEA, que analisou a metodologia utilizada para a implantação da cobrança, em 2006, e fez recomendações de melhorias e para</p>

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

conciliar com a metodologia aprovada pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), CBH federal cuja área de atuação se sobrepõe à dos CBHs paulista, mineiros e fluminenses da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Na sequência, o Sr. Flaviano Lima (REGEA) apresentou os resultados dos estudos de fundamentação da revisão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na UGRHI 2 – Paraíba do Sul. Apresentou a justificativa, as normas envolvidas e as propostas de valores para o coeficiente ponderador X13. Fez um breve perfil da evolução da cobrança, informando que a cobrança da transposição representou 68,4% do valor arrecadado em 2021, com valor de R\$ 9.706.780,80. Apresentou os fundamentos para a revisão dos Preços Unitários Básicos (PUBs) na UGRHI 2, principalmente considerando as perdas inflacionárias, que resultaram em uma defasagem de 176% no período, e uma breve síntese dos impactos aos usuários pagadores. Informou que na cobrança em rios de domínio da União o reajuste automático anual ocorre conforme previsto na Resolução CNRH nº 192/2017 de 19/12/2017, na Nota Técnica ANA nº 10/2018 e na Deliberação CEIVAP nº 259/2018 de 05/04/2018. Por fim, apresentou uma simulação do valor a ser arrecadado com a transposição do Jaguari-Atibainha, a partir dos valores de coeficientes propostos no estudo, considerando também o novo PUB (manutenção do valor de X13 igual a “2”, para captação; e redução do valor de X13 para “1”, para consumo), resultante em uma elevação de 49,44% no valor final, progredindo de R\$ 9.706.780,80 para R\$ 14.505.758,22. Após a apresentação, o Sr. André agradeceu e abriu para dúvidas e esclarecimentos. Solicitaram a palavra os Srs. Roberto Polga (Conirp), Michele Consolmagno (CIESP DR Bragança Paulista), Sandro Magro (REGEA), Helio Suleiman (FABHAT), Edilson de Paula Andrade (CBH-PS/DAEE), Francisco Lahóz (Consórcio PCJ), Vera Gazal (SABESP), Dario Peçanha (SABESP), Paulo Tinel (ASSEMAE e SANASA), Petrus Weel (PM de Holambra/SP), Flavio Stenico (Consórcio PCJ), Beatriz Vilerá (CBH Alto Tietê), Laura Stela Perez (CBH Alto Tietê) e André Navarro (SIMA), que discutiram sobre: a disponibilização do Plano de Bacias do CBH-PS no sítio eletrônico do referido comitê; a importância de revisão de normas paulistas para viabilizar a atualização monetária periódica dos valores dos PUBs; os caminhos para a tramitação da aprovação da proposta; o processo histórico de estabelecimento do valor da cobrança e a resolução dos conflitos para sua instalação; o formato de cobrança pelo uso da água adotado na França; os impactos sociais do reajuste na comunidade usuária da água; a necessidade de maior publicidade para os resultados gerados pelos investimentos com os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos; a distinção entre os instrumentos “preço público” e “tarifa”; o papel do CBH-PCJ no processo de revisão em curso na UGEHI 2, de acordo com a Deliberação CRH nº 180/2015, e as possíveis interpretações da referida normativa no tocante à obrigatoriedade da manifestação dos CBHs envolvidos em transposições. O Sr. Dario Julio (SABESP) comentou que o setor usuário entendeu que não houve, na discussão no CBH-PS, vinculação da proposta de revisão com o plano de bacias, conforme prevê a legislação. Após a apresentação e discussões, o Sr. André reiterou aos membros e convidados seu entendimento de que, face à incoerência entre disposições da mencionada normativa (inciso V, do artigo 3º; e §4º, do artigo 3º), a manifestação do CBH-PCJ deveria ser encaminhada ao CRH, em caso de discordância com a proposta de valores de X13 aprovada pelo CBH-PS; e propôs que, no que couber, o assunto seja discutido no âmbito da CT-PB após a aprovação da deliberação do CBH-PS referente à revisão dos valores e procedimentos da cobrança pelo uso da água. A proposta de encaminhamento foi aprovada pelos presentes. Quanto ao item 6, o Sr. André propôs que a próxima reunião fosse realizada em 06/09/22, às 9:00 horas, o que foi aprovado por todos, devendo a pauta incluir a apreciação do Plano de Trabalho da empresa contratada para revisão das Cobranças PCJ. Quanto ao item 7, o Sr. André abriu para outros assuntos. O Sr. Paulo Tinel (ASSEMAE e SANASA) questionou se haveria alguma possibilidade de a cobrança pela transposição Jaguari-Atibainha ser estendida aos Comitês PCJ, tendo em vista a descarga realizada nas Bacias PCJ, de acordo com o aprovado na outorga do Sistema Cantareira. Os Srs. Francisco Lahóz

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	(Consórcio PCJ), André Navarro (SIMA) e Vera Gazal (SABESP) complementaram informando terem o entendimento de que a cobrança é apenas para o usuário outorgado, não gerando responsabilidades para a bacia receptora da água. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Navarro (SIMA) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	7ª Reunião - 06/09/22 às 9h.
Observações:	Materiais encaminhados junto da convocação dessa reunião - link Sítio eletrônico da empresa HIDROBR - link Deliberação CRH nº 90/2008, de 10/12/2008 - link Deliberação CRH nº 180/2015, de 14/12/2015 - link Resolução CNRH nº 192/2017 de 19/12/2017 - link Nota Técnica ANA nº 10/2018 - link Deliberação CEIVAP nº 259/2018 de 05/04/2018 - link Plano de Bacias do CBH-PS - link Outorga do Sistema Cantareira - Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 925/17, de 29/05/17 (link) e Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 926/17, de 29/05/17 (link)
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Alan Dias (CBH-PS / DAEE)	21	Laura Stela Naliato Perez (CBH Alto Tietê)
2	Ana Lucia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE / SANASA - CT-EA)	22	Lilian Cruz (Agência das Bacias PCJ)
3	André Luiz Sanchez Navarro (SIMA)	23	Maria das Graças Martini (DAE Jundiá)
4	Beatriz Gonçalves Vilerá Valburg Sousa Santos Júnior (CBH Alto Tietê)	24	Mariana Guarnier Fagundes (Regea)
5	Beatriz Tamanaga (Sem registro de presença no chat)	25	Mayara Aboud Trivinho (CBH Alto Tietê)
6	Bruna Petrini (Agência das Bacias PCJ)	26	Michele Consolmagno (CIESP - DR Bragança Paulista)
7	Bruno Raniely G. Santos (SABESP)	27	Paulo Roberto Szeligowski Tinel (ASSEMAE / SANASA)
8	Caroline Túbero Bacchin (DAEE)	28	Petrus Bartholomeus Weel (P.M. de Holambra)
9	Dário Júlio S. Peçanha (SABESP)	29	Raquel Eliana Metzner (IPSA-C SORIDEMA)
10	Debora Riva (Regea)	30	Renato Veneziani (Sem registro de presença no chat)
11	Edilson de Paula Andrade (CBH-PS / DAEE)	31	Roberto Mario Polga (Consórcio Piraf)
12	Felipe Ferreira (Agência das Bacias PCJ)	32	Rodrigo Ferraz Moreira (SABESP)
13	Flaviano Lima (Regea)	33	Sandro Aparecido Magro (Regea)
14	Flávio Forti Stenico (Consórcio PCJ)	34	Silvana Righi (CBH-PS / DAEE)
15	Francisco Lahóz (Consórcio PCJ)	35	Tainá Moura (Agência das Bacias PCJ)
16	Hélio César Suleiman (CBH Alto Tietê)	36	Tiago Georgette (Agência das Bacias PCJ)
17	Hugo Marcos Piffer Leme (SEMAE)	37	Tony Douglas Segatto (Agência das Bacias PCJ)
18	Ivens de Oliveira (Agência das Bacias PCJ)	38	Vanessa Mantovani (Regea)
19	Josue Barranco (CBH-PS / DAEE)	39	Vera Lucia R. G. Gazal (SABESP)
20	Larissa Cristina Silva (CBH Alto Tietê)	40	

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.